



**Altera o regime urbanístico da
Macrozona 2, UEU 036, Subunidade 1,
Quarteirão 25.**

EMENDA Nº 244

Art. 1º Altera o regime da Macrozona 2 da Unidade de Estruturação Urbana 036, subunidade 01, quarteirão 25, conforme segue:

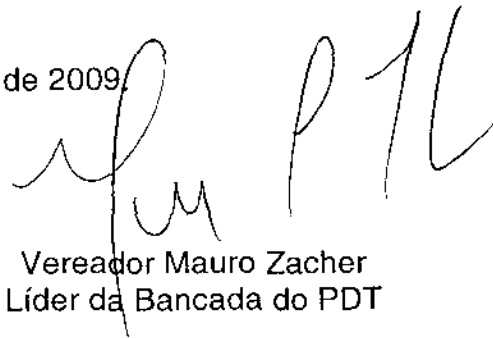
Densidade	05	280/hab/ha
Atividade	16,7	Mista 03
Índice de Aprov.	07	1,3
Volumetria	03	18,00 alt. Máxima.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação da Associação Comunitária dos Empresários do Bairro Humaitá – Navegantes e considerando a degradação da área junto a Avenida Voluntários da Pátria nas proximidades da Ponte do Rio Guaíba, com a existência de prédios abandonados e em adiantado estado de deterioração, com necessidade de investimento na região para promover o desenvolvimento econômico da região através da renovação das edificações e dos usos compatíveis.

Considerando a existência da área com a Igreja de Nossa Senhora dos Navegantes, região com forte apelo a cultura religiosa de nossa cidade a ser preservado concomitantemente com o desenvolvimento sócio-econômico da região.

Sala de Sessões, 15 de junho de 2009.



Vereador Mauro Zacher
Líder da Bancada do PDT